

2.3) Pedidos de certificados, diplomas, cartas de curso e currículos escolares;

2.4) Pedidos de orientação de ensino clínico e de realização de preleções;

2.5) Pedidos de estágio para complemento da formação docente;

2.6) Pedidos de inscrição em acções de formação e consequentes dispensas de serviço, segundo os critérios previamente estabelecidos;

3) A competência para assinar todo o expediente relacionado com:

3.1) O estágio de alunos e visitas de estudo;

3.2) As declarações comprovativas da colaboração na leccionação e ou orientação de alunos em ensino clínico;

4) Competência para representar o presidente do conselho directivo nos assuntos decorrentes do protocolo com a Universidade Nova de Lisboa no âmbito do apoio psicológico aos estudantes (GAPA);

5) Competência para coordenar e decidir nas matérias relacionadas com o plano de emergência da Escola.

C) Na secretária da Escola Maria Isabel Velasco:

1) A competência para, relativamente ao pessoal não docente, excepto o pessoal do Centro de Documentação da Escola, deferir, indeferir ou decidir nas seguintes matérias:

1.1) Autorização de dispensas de serviço segundo os critérios previamente estabelecidos;

1.2) Verificação do estado de doença comprovada por atestado médico;

1.3) Pedidos de inscrição em acções de formação e consequentes dispensas de serviço, segundo os critérios previamente estabelecidos;

1.4) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao presidente do conselho directivo ou aos vice-presidentes.

II — Subdelegação de competências. — No uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 15 631/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Julho de 2005, subdelego as seguintes competências:

A) Na vice-presidente do conselho directivo Maria Adriana Pereira Henriques, autorizar despesas com a execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao limite do ajuste directo.

B) Na vice-presidente do conselho directivo Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, autorizar despesas com a execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao limite do ajuste directo.

C) Na secretária da Escola Maria Isabel Velasco, autorizar despesas com a execução de obras e a aquisição de bens e serviços até ao limite de ajuste directo.

III — Substituição nas faltas ou impedimentos. — Ao abrigo do disposto no artigo 24.º dos Estatutos da Escola, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2000, designo a vice-presidente do conselho directivo Maria Adriana Pereira Henriques para me substituir nas minhas faltas ou impedimentos.

Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, bem como os actos praticados no âmbito do regime de substituição.

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços Centrais

Aviso n.º 9254/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, e nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi autorizada a efectivação do direito de acesso na categoria de Antero de Figueiredo Marques Teixeira, conforme previsto pelo n.º 1 do mesmo artigo e diploma, com efeitos a partir de 2 de Março de 2004, para a categoria de assessor principal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 9255/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea g) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2005, foi autorizada a deslocação à Universidade Federal de Maceió, Brasil, no período de 12 a 20 de Outubro de 2005, aos seguintes professores da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico

de Portalegre, para participarem no II Simpósio Nacional de Hipertensão Arterial:

Graça Maria Feio da Gama Pereira Antunes de Carvalho.

Sérgio Simão Antunes de Carvalho.

Maria Filomena Carrajola Marques de Oliveira Martins.

Francisco Alberto Mourato Vidinha.

António José da Mota Casa Nova.

Mário José da Silva Oliveira Martins.

José Rui Casaca Duro Costa.

João Claudino Junceiro.

Eduardo Augusto Freixo Mendes Ribeiro.

Maria Margarida Tomás Cândido Boavida Malcata.

Andreia Cátia Jorge Silva.

Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro.

Ana Paula Calado Batista Enes de Oliveira.

Miguel André Telo de Arriaga.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 9256/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 23 de Agosto de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento, no regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico profissional de arquivo de 2.ª classe, do grupo de pessoal da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação/arquivo, área funcional de arquivo, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Este lugar encontra-se no limite previsto no despacho n.º 5765/2005 (2.ª série), que fixa a dotação do pessoal não docente para 2004-2005, atribuído a este Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho — realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, conjugada com o artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Provas de conhecimentos gerais e específicos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório e pela forma escrita, terão a duração de noventa minutos, podendo ser consultados os respectivos programas no capítulo II do anexo do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e, despacho conjunto n.º 153/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000.

7.2 — Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e endereçado a Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 4900-367 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias.

10 — Nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia do documento autêntico ou autenticado.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim D. Fernando, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — As convocatórias para as provas de conhecimentos gerais e específicos e para a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do referido diploma legal.

14 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O candidato com deficiência abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Rosa Maria Monteiro Venâncio, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira, administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Dr.ª Maria Irene Barbosa Costa Moreira Mesquita, técnica superior de 2.ª classe de BD do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Alfredo Alberto Lopes Alves, técnico profissional especialista principal de BD da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Arminda Maria Parente Moreira da Silva, técnica profissional principal de BD da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

18 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos legais.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 22 145/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Outubro de 2005:

Prof. Doutor José Vicente Rodrigues Ferreira, professor-adjunto de nomeação definitiva, do quadro da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu — nomeado definitivamente professor-coordenador para o quadro da mesma Escola na sequência de concurso de provas públicas, nas quais foi aprovado por unanimidade, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do extracto no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 22 146/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Outubro de 2005:

Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, professora-adjunta de nomeação definitiva do quadro da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu — nomeada definitivamente professora-coordenadora para o quadro da mesma Escola na sequência de concurso de provas públicas, nas quais foi aprovada por unanimidade, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do extracto no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

Listagem n.º 204/2005. — Listagem de todos os trabalhos a mais, para cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Número da obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor de trabalhos a mais (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de contrato
1	Projecto n.º 1 — 1.ª fase Ampliação da capacidade de tratamento da ETASA.	ONDEO/SOMAGUE	11 831	20-6-2002	Escrito.